



**MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**  
Estado do Paraná

Gabinete do Prefeito Municipal

**PORTARIA N.º 518/2024.**

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no exercício da competência que lhe confere os Artigos 64 e 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município alterada em 09/11/2016 e de Conformidade com o artigo 24, X da Lei 8666/93, artigos 51 e 74, V, c/c §5º da Lei 14.133/2021, regulamentando o Decreto Municipal nº 081/2023.

**RESOLVE**

**Art. 1.º** - Nomear a COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS DE PROPRIEDADE OU DE INTERESSE do Município de Laranjeiras do Sul/PR, com a seguinte composição:

<b>MEMBRO</b>	<b>CARGO</b>	<b>ATRIBUIÇÃO</b>
Marcos Reinaldo Coleth	Técnico em Desenhos	Membro
Sergio Slusovski	Agente Administrativo IV	Membro
Wander Luan Blank Zentil	Diretor Geral da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo	Presidente
William Evaldo Pavlak	Diretor da Secretaria de Obras e Urbanismo	Suplente

**Art. 2.º** - A Comissão Permanente de Avaliação de Bens móveis e imóveis terá como atribuição a observância do Decreto Municipal de nº 081/2023, de 20 de setembro de 2023.

**Art. 3.º** - A referida Comissão não será remunerada, sendo os serviços considerados como de relevância ao Município.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 12 de dezembro de 2024.

Jonatas Felisberto da Silva  
Prefeito Municipal